

DEFINIÇÃO

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

EVENTOS DE RISCOS OPERACIONAIS

- I. fraudes internas;*
- II. fraudes externas;*
- III. demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;*
- IV. práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;*
- V. danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;*
- VI. aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;*
- VII. falhas em sistemas de tecnologia da informação;*
- VIII. falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.”*

ESTRUTURA

A administração de risco operacional concentra-se na prevenção, controle e mitigação de “eventos” que impliquem perdas.

Para atender o princípio de gerenciamento e mitigação de riscos operacionais, a Advanced Corretora adota um processo de governança e compliance desenvolvido e suportado pela área de Compliance junto com a Auditoria interna, com objetivo de cumprir todas as funções requeridas para o Sistema de Controles Internos da empresa, de acordo com os padrões definidos pelo COSO e em conformidade com a Resolução CMN 2554/98 e alinhado às recomendações do Acordo da Basileia II para o tratamento de riscos, em especial os Riscos Operacionais conforme Resolução CMN 3380/06.

O processo de gerenciamento está calcado em:

- Promoção e gestão automatizada de Controles Internos e de Riscos Operacionais em todos os seus componentes, incluindo a auto avaliação dos riscos e controles da Instituição;
- Registro de eventos de não-conformidade associados aos riscos operacionais, com base na resolução 3380 e Anexo VII do Acordo da BASILÉIA II, registrar eventos que contribuam para melhorias de processos e registrar e tratar reclamações de cliente;
- Mapeamento e avaliação dos controles atuais, com vistas à mitigação dos riscos inerentes a cada processo e se cabível, registrar Planos de Ação;
- Possibilidade de acesso rápido aos documentos normativos de qualquer espécie e formato, necessários ao funcionamento do Sistema de Controles Internos e ao Gerenciamento de Riscos, com controle efetivo do Risk & Compliance Officer sobre a leitura dos documentos por todos os colaboradores da organização;
- Promoção das informações necessárias para a Avaliação da eficácia do Sistema por parte da Alta Administração e sua Certificação;
- Subsidiar a auditoria interna na monitoração e em seu processo de avaliação periódica.

RESPONSABILIDADES

Administrador

- Responsável pela manutenção dos cadastros de: Usuários, Áreas, Processos, Sub Processos, Riscos e outros que surgirão em decorrência das necessidades da Corretora.

Risk e Compliance Officer

- Não se envolve na operação, ou seja, não cria Ocorrência, Documentos ou Planos de Ação;
- Monitoramento de todas as ações e documentos do sistema, zelando pelo seu pleno funcionamento;
- Responsável pela aprovação e homologação de todos os instrumentos normativos que forem divulgados, inclusive sobre legislação e documentos normativos das autoridades reguladoras e auto reguladoras.

Diretoria

- Não se envolve na operação, ou seja, não cria Ocorrência, Documentos ou Planos de Ação;
- Responsável pelas aprovações vinculadas a sua área;
- Acesso a todas as informações pertinentes a sua área.

Gestores

- Colaborador que tem o papel de maior amplitude;
- Pode criar e alterar ocorrências, assim como transferi-las a outro Gestor;
- Pode propor a criação de documentos, editando-os ou revisando-os;
- Plano de Ação é de sua única e exclusiva competência;

Operador / Usuário

- Acesso de Ocorrência, onde pode incluir registros e consultá-los;
- Módulo Documentos (consulta).

O Diretor Administrativo é o responsável pela implantação do processo de gerenciamento dos riscos operacionais.

A área executora enviará o relatório ao diretor responsável pela gestão de risco operacional, que deverá corrigir e informar eventuais falhas à diretoria. O relatório deverá ser apreciado pela direção da Instituição.